



Ofício (externo) 1- 2.121/2026

De: Angela C. - SEAD-CONLC-CLC-DC-SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2026 às 13:16:32

Setores envolvidos:

SEDES-GAB, SEAD-CONLC-CLC-DC-SC

Assinatura CT 428-2026

—

Angela Yasmin Santos Castro
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Anexos:

CT_428_2026_MATERIAL_DE_EXPEDIENTE_CADS_GRAFICA_SEDES.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO Nº 428-2026

Termo de Contrato é a contratação de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA** e a Empresa **CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **19.578.127/0001-10**, com Rua Juvêncio Alves, SN, Centro, CEP: 48903-480, neste ato representado(a) por **Igor Luiz da Silva, Secretário com o Decreto 012/2025**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **06.645.243/0001-63**, com sede na TV. MACHADO DE ASSIS, 85, ALTO DO ALENCAR, JUAZEIRO - BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada **GABRIELLA COSTA MORAES, CPF: 034.854.115-58**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 147/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2026 Ata de Registro de Preço nº 096/2026**, Tipo **MENOR PREÇO**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a contratação para aquisição de **material de expediente** para atender as demandas dos programas e ações sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., no(s) item(ns) do Termo de Referência, ANEXO I do edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2026**.

1.2. Objeto da contratação:

Lote	Descrição	UND	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
6	PERFURADOR DE PAPEL Perfurador com base metálica, com 02 pinos perfuradores em ferro fundido, deposito em plástico coletor de papel picado removível, capacidade para até 15 folhas (75g/m²), com régua	UND	MAPED	50	R\$ 20,28	R\$ 1.014,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	posicionadora (margeador) para formatos diversos.					
8	BANDEJA ORGANIZADORA Bandeja organizadora de papéis em acrílico transparente, com 2 divisões, para documentos A4, estrutura empilhável.	UND	DELLO	10	R\$ 65,10	R\$ 651,00
9	APONTADOR EM PLASTICO Apontador em material resistente com lâmina de aço temperado, para lápis grafite e de cor. Caixa com 24 unidades.	CX	GATTE	25	R\$ 14,73	R\$ 368,25
10	COLA BASTÃO Produto sólido em bastão, com tampa protetora e mecanismo retrátil, peso unitário de 21g. Embalagem individual. Fornecimento habitual em caixa com 12 unidades.	CX	GATTE	30	R\$ 39,15	R\$ 1.174,50
12	COLA DE ISOPOR Produto específico para isopor, líquido, incolor ou levemente amarelado, frasco com bico aplicador, volume de 90g. Fornecida em caixa com 12 unidades.	CX	GLUCK	25	R\$ 76,94	R\$ 1.923,50
17	GRAMPEADOR GRANDE Grampeador metálico grande, para até 100 folhas de 75g/m², estrutura reforçada com base emborrachada. Compatível com grampos 23/10. Unidade avulsa.	UND	CLASSE	40	R\$ 30,67	R\$ 1.226,80
18	GRAMPEADOR DE TECIDO Grampeador tipo pistola, metálico, para trabalhos com estofados e tecidos	UND	CIS	25	R\$ 116,89	R\$ 2.922,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	compatível com grampos tipo T (6-14mm). Unidade avulsa.					
19	EXTRATOR DE GRAMPOS Extrator de grampos em metal tipo espátula, com ponta chata e curvatura ergonômica, comprimento de 15cm para remoção de grampos 24/6, 26/6 e similares. Unidade avulsa.	UND	CARBRINK	25	R\$ 19,38	R\$ 484,50
22	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA Bastão cilíndrico de cola termoplástica, incolor, diâmetro 11mm, comprimento 25cm. Utilização em pistola grande. Fornecido em embalagem com 1kg (aproximadamente 25 bastões).	PCT	TEKBOND	175	R\$ 27,95	R\$ 4.891,25
25	PRANCHETA Prancheta em plástico rígido, matéria poliestireno (PS) Superfície lisa, cantos arredondados, e bordas sem rebarbas para maior segurança, prendedor em aço niquelado com mola de alta pressão, equipados com cantos emborrachados para não danificar o papel, dimensões 230mm x 330mm e espessura de 3mm fornecida em unidade avulsa.	UND	CAMELO	125	R\$ 19,38	R\$ 2.422,50
26	CALCULADORA Calculadora eletrônica de mesa, com botões grandes com um formato compacto visor digital com 8 dígitos, alimentação dupla:	UND	DOTAD	50	R\$ 20,68	R\$ 1.034,00

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	solar/bateria, funções básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão). Fornecida em unidade avulsa.					
30	ESTILETE Estilete com lâmina retrátil e trava de segurança, corpo plástico com clip, comprimento mínimo da lâmina: 9mm. Fornecido em caixa com 12 unidades.	CX	GATTE	5	R\$ 30,81	R\$ 154,05
32	CADERNO PEQUENO Caderno tipo brochura capa flexível, com no mínimo 48 folhas pautadas, formato 140mm x 200mm. Unidade avulsa.	UND	JANDAIA	150	R\$ 6,92	R\$ 1.038,00
38	HIDROCOR Caneta hidrográfica composta por um corpo plástico cilíndrico que armazena uma carga esponjosa, saturada de tinta à base de água, atóxica, com tampa ventiladora, ponta tipo cônica, embalagem com 12 unidades de canetas com cores sortidas.	CX	COMPACTOR	125	R\$ 15,13	R\$ 1.891,25
39	CANETA MARCATETO Canetas marca texto, projetadas para destacar trechos de textos sem cobrir ou borrar a escrita original tinta à base de água secagem rápida, corpo translúcido, ponta chanfrada permitindo o traço mais grosso,	UND	GATTE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00
40	CANETA DE TECIDO Caneta de tecido com clip, corpo e tampa em resina termoplástica, ponta: fibra de poliéster,	CX	ACRILEX	15	R\$ 25,12	R\$ 376,80

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	resina de emulsão acrílica, água, aditivos estabilizantes, conservantes e pigmentos minerais livres de xileno e ácidos Embalagem com 6 unidades por caixa.					
41	GIZ DE CÊRA Giz de cera com alta cobertura, resistentes a quebra durante o uso convencional, escrita macia, comprimento mínimo de 85mm e diâmetro de 9mm ponta fina estojo com 12 cores variadas e vivas. Embalagem com 12 estojos por caixa.	CX	ACRILEX	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00
42	BORRACHA Produto industrializado, emborrachado, macio, atóxico, sem PVC. Medindo aproximadamente 40mm. Embalado em caixa com 30 unidades.	CX	MERCUR	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50
44	ESTOJO PARA CANETAS Produto manufaturado, confeccionado em tecido sintético, com zíper, dimensões aproximadas 20 x 8 x 5 cm. Embalagem individual.	UND	ACP	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
45	ABRAÇADEIRA Produto industrializado, de plástico resistente, fechamento autotravante, 30 cm. Embalado em pacotes com 100 unidades.	PCT	VONDER	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fita adesiva transparente larga, material do filme de polipropileno, largura de 45 mm, rolo com	PCT	ADELBRAS	150	R\$ 30,02	R\$ 4.503,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	40m. Pacote com 6 unidades.					
47	FITA CREPE Fita crepe, adesivo a base de borracha sintética, produto industrializado de papel crepado largura de 18 mm, comprimento de 50m.fornecida em unidade avulsa	UND	ADELBRAS	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE Fita adesiva transparente, produto industrializado, de polipropileno, largura de 12 mm, rolo com 30 m. Caixa com 10 unidades.	CX	ADELBRAS	75	R\$ 19,14	R\$ 1.435,50
50	FITA ADESIVA ISOLANTE fita isolante elétrica fabricada em filme de PVC de alta qualidade, com adesivo à base de borracha sensível à pressão, indicada para isolamento e proteção de fios e cabos elétricos. Possui elevada flexibilidade, ótima aderência e resistência à abrasão, umidade e variações de temperatura. Indicada para uso em instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais, sendo adequada para isolamento de emendas, reparos em cabos, identificação de circuitos elétricos e proteção mecânica de condutores. Apresenta fácil aplicação, boa conformação em superfícies irregulares	UND	VONDER	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	e excelente durabilidade, garantindo segurança e eficiência no isolamento elétrico. Espessura de 0,13mm, largura de 19mm por 20m de comprimento, fornecida em unidade avulsa.					
51	FITA CREPE Fita crepe, adesivo a base de borracha sintética, produto industrializado de papel crepado largura de 48 mm, rolo com 50 m. Pacote com 6 unidades.	PCT	ADELBRAS	50	R\$ 23,39	R\$ 1.169,50
52	FITAS DE CETIM Produto manufaturado, fita de cetim 100% poliéster, brilho acetinado, ideal para uso decorativo, artesanato e costura. Disponível na largura de 7mm. Rolo com 10 metros. Embalagem individual.	UND	NAJAR	100	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
53	FITAS DE CETIM Produto manufaturado, fita de cetim 100% poliéster, brilho acetinado, ideal para uso decorativo, artesanato e costura. Disponível na largura de 15mm. Rolo com 10 metros. Embalagem individual.	UND	NAJAR	100	R\$ 33,58	R\$ 3.358,00
54	FITAS DE CETIM Produto manufaturado, fita de cetim 100% poliéster, brilho acetinado, ideal para uso decorativo, artesanato e costura. Disponível na largura de 17mm. Rolo com	UND	NAJAR	100	R\$ 40,33	R\$ 4.033,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	10 metros. Embalagem individual.					
55	FITAS DE CETIM Produto manufaturado, fita de cetim 100% poliéster, brilho acetinado, ideal para uso decorativo, artesanato e costura. Disponível na largura de 22mm. Rolo com 10 metros. Embalagem individual.	UND	NAJAR	100	R\$ 42,10	R\$ 4.210,00
56	FITAS DE CETIM Produto manufaturado, fita de cetim 100% poliéster, brilho acetinado, ideal para uso decorativo, artesanato e costura. Disponível na largura de 50mm. Rolo com 10 metros. Embalagem individual.	UND	NAJAR	100	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00
58	LINHA DE CROCHÊ Linha de crochê, produto 100% algodão, espessura n°4, tex 656 carretel com 1000 metros. Embalagem com 6 unidades.	PCT	CLÉA	50	R\$ 94,11	R\$ 4.705,50
59	LINHA DE TRICOT Linha de tricô, produto 100% algodão mercerizado, fio médio de 120g novelos de 100g com 300 metros de fio. Fornecido em embalagens com 05 unidades.	PCT	CLÉA	50	R\$ 30,30	R\$ 1.515,00
61	ALFINETES PARA QUADRO DE CORTIÇA Alfinete em aço niquelado, ponta afiada e resistente a oxidação, com cabeça plástica colorida, medindo 23mm de	CX	ACC	15	R\$ 15,75	R\$ 236,25

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	comprimento, haste metálica (ponta) 10mm, diâmetro da largura da cabeça plástica 7mm embalagem contendo 100 unidades por caixa.					
62	TECIDO RETALHOS tecidos mistos composição de poliéster, elastano, viscose, malhas e viscolycra, gramatura do tecido expresso em gramas por metro quadrado de 110g/m, pacotes com quadrados pré-cortados medindo 50 x 50cm em embalagem de 1kg.	PCT	JOLITEX	30	R\$ 102,66	R\$ 3.079,80
63	TECIDO DE SACO BRANCO Tecido 100% algodão, acabamento alvejado (quimicamente clareado e limpo) gramatura média 180 g/m², largura de 75cm, utilizado para confecção de panos de prato/cozinha. Embalagem com 10 unidades.	PCT	FLABOM	75	R\$ 24,09	R\$ 1.806,75
64	TECIDO CHITÃO Tecido 100% algodão, acabamento estampado, tipicamente florais ou de elementos naturais, trama em tela ligamento tafetá simples, caracterizado por ser mais aberta, rustica e respirável gramatura média de 100 g/m². Largura: 1,40 m. fornecido em metragem continua.	METROS	CASABLANCA	100	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00
65	TECIDO CHITA Tecido 100% algodão, acabamento estampado, trama	METROS	CINTRA STORE	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	simples e rudimentar de fios cruzados, gramatura média de 85g/m². Largura: 1,40 m, acabamento toque ligeiramente áspero, transparência baixa dependendo do fundo da estampa, utilizado para confecções de vestuário, artesanato ou decoração, de uso institucional. Fornecida em metragem contínua.					
69	CORDÃO BARBANTE Produto para artesanato possuem 85% de algodão reciclado e 15% de outras fibras sintéticas, espessura média 4mm, rolo com 200 metros. utilizado para artesanato ou decoração, de uso institucional. Embalagem individual.	UND	EUROROMA	50	R\$ 19,46	R\$ 973,00
70	ENVELOPE A4 BRANCO Envelope branco papel offset de alta alvura 90 g/m² formato A4 (21 x 29,7 cm) Indicado para transporte, envio ou arquivamento de folhas e documentos de uso administrativo.	UND	VIA BRASIL	1000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
76	PAPEL CREPOM Papel crepom confeccionado em papel de baixa gramatura, com superfície enrugada característica, boa flexibilidade e acabamento uniforme. Dimensões 48x2,0cm, gramatura 20g/m², indicado para atividades escolares, artesanais	PCT	RIDET	125	R\$ 8,73	R\$ 1.091,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	e trabalhos decorativos de uso institucional. Cores sortidas, embalagem contendo 10 unidades.					
79	PAPEL CAMURÇA Papel camurça, com superfície aveludada característica, folha de 40x60cm, gramatura 65g/m2, com acabamento uniforme. Indicado para atividades escolares, artesanais e trabalhos decorativos de uso institucional. Fornecido em unidades individuais.	UND	ART FLOC	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
80	PAPEL VERGÊ Papel vergê de alta qualidade, produzido com fibras especiais que conferem textura levemente rugosa e linhas marcadas características, proporcionando acabamento sofisticado e elegante. dimensões de 210x297mm, gramatura de 75g/m2 indicado para impressões especiais, convites, certificados, cartões, documentos oficiais, trabalhos gráficos e materiais institucionais, compatível com impressoras a laser, jato de tinta, copiadoras e também adequado para escrita manual. Possui boa resistência, excelente acabamento e ótima absorção de tinta, garantindo impressão nítida e de alta qualidade.	PCT	USAPEL	25	R\$ 12,62	R\$ 315,50

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	Embalagem com 50 folhas					
82	CARTOLINA DUPLA FACE Papel cartolina dupla face colorida, gramatura mínima 120 g/m ² , dimensões de (48x66cm) Produto indicado para trabalhos escolares, artesanais, decorativos e diversos de uso institucional. Fornecido em unidades individuais	UND	ROMITEC	625	R\$ 1,84	R\$ 1.150,00
83	PAPEL MADEIRA Papel tipo madeira, com textura e aparência semelhante à fibra de madeira, gramatura de 80 g/m ² , largura de 60 cm. Rolo com 150m, indicado para atividades escolares, artesanais, decoração e trabalhos diversos de uso institucional. Fornecido em rolos individuais.	ROLOS	JANDAIA	25	R\$ 47,43	R\$ 1.185,75
86	TINTA PARA TECIDO 250ML Tinta para tecido, à base de água ou solvente, com alta fixação e resistência à lavagem, apresentada em frascos plásticos com tampa dosadora, volume de 250 ml por unidade, cores sortidas. produto atóxico e adequado para uso escolar e artesanal.	UND	ACRILEX	250	R\$ 31,50	R\$ 7.875,00
93	GRAMPO METÁLICO PARA GRAMPEADOR PEQUENO Grampo confeccionado em aço, com boa resistência e acabamento uniforme. Indicado para fixação de folhas	CX	CIS	150	R\$ 11,69	R\$ 1.753,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	de papel em atividades administrativas. Compatível com grampeadores de pequeno porte, conforme especificação. Fornecido em embalagem padrão do fabricante. Caixa com 5000 grampos					
94	GRAMPO METÁLICO PARA GRAMPEADOR GRANDE Grampo confeccionado em aço, com boa resistência e acabamento uniforme. Indicado para fixação de grande volume de folhas em atividades administrativas. Compatível com grampeadores de grande porte, conforme especificação. Fornecido em embalagem padrão do fabricante. Caixa com 5000 grampos	CX	CIS	75	R\$ 16,10	R\$ 1.207,50
95	CLIPS METÁLICOS EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO Nº 2/0, acabamento liso ou cromado. Indicados para organização e fixação temporária de documentos em atividades administrativas. Fornecidos em embalagens com 100 unidades.	CX	ACC	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
96	CLIPS METÁLICOS EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO Nº 3/0 acabamento liso ou cromado, Indicados para organização e fixação temporária de documentos em atividades	CX	ACC	50	R\$ 4,63	R\$ 231,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	administrativas. embalagem com 100 unidades.					
97	CLIPS METÁLICOS EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO Nº 8/0, acabamento liso ou cromado, Indicados para organização e fixação temporária de documentos em atividades administrativas embalagem com 50 unidades.	CX	ACC	40	R\$ 10,36	R\$ 414,40
98	PILHA ALCALINA AAA tamanho AAA (LR03), voltagem nominal 1,5 V, indicada para dispositivos eletrônicos portáteis, embalagem com 4 unidades,	CARTELA S	ELGIN	75	R\$ 4,68	R\$ 351,00
99	QUADRO BRANCO para escrita com canetas apagáveis a seco, estrutura em alumínio, superfície em aço esmaltado. dimensões de 90 x 60 cm, fixação em parede com suportes inclusos. Produto resistente e de fácil limpeza.	UND	SOUZA	25	R\$ 69,79	R\$ 1.744,75
100	CLIPS METÁLICOS EM AÇO GALVANIZADO TAMA NHO Nº 4/0 acabamento liso ou cromado, Indicados para organização e fixação temporária de documentos em atividades administrativas embalagem com 50 unidades.	CX	ACC	50	R\$ 10,79	R\$ 539,50
101	QUADRO DE CORTIÇA Quadro natural para fixação de papéis com alfinetes, estrutura em madeira, dimensões de 90 x 60 cm, superfície com	UND	SOUZA	15	R\$ 52,70	R\$ 790,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	densidade adequada para fixação repetida sem danificar o material. Fixação em parede com suportes inclusos.					
102	ELÁSTICO Elásticos confeccionados em látex natural ou material elástico de alta qualidade, resistente e flexível, indicado para organização e agrupamento de cédulas, documentos, papéis, envelopes e pequenos objetos possui elevada elasticidade, boa capacidade de alongamento e resistência ao rompimento, garantindo firmeza na fixação e facilidade de manuseio. Produto de uso prático e versátil, amplamente utilizado em escritórios, bancos, comércios e repartições públicas, Pacote com 100 unidades.	PCT	MERCUR	13	R\$ 9,39	R\$ 122,07
103	FOLHAS DE FELTRO Folhas em cores variadas, textura macia e flexível, dimensões de 40 x 60 cm, espessura de 2 mm, material atóxico, indicado para trabalhos manuais, artesanato e atividades pedagógicas.	FOLHAS	SANTA FE	50	R\$ 10,96	R\$ 548,00
104	FITILHOS Fitilhos de plástico largura de 5mm comprimento em rolos de 50 metros, cores variadas, utilizado para decoração, amarração e	ROLOS	FIDEPLA	100	R\$ 3,31	R\$ 331,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	trabalhos artesanais. Embalagem individual.					
105	CORDÃO DE SÃO FRANCISCO Cordão trançado de material sintético resistente, diâmetro de 2 mm, cores variadas, comprimento em rolos de 10 metros, indicado para artesanato e trabalhos manuais. Embalagem individual.	UND	KING	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
106	TECIDO TIPO OXFORD Tecido confeccionado em poliéster, trama firme, acabamento uniforme e boa resistência ao uso contínuo e a lavagens. Indicado para confecção de toalhas de mesa, fornecido em metragem contínua, com 3,0m de largura, cores variadas conforme solicitação. Produto novo, de primeira qualidade.	METROS	NIAZI	75	R\$ 6,68	R\$ 501,00
107	MALHA TEXTIL Tecido confeccionado em fibras têxteis, com boa elasticidade, toque macio e acabamento uniforme. Indicada para confecção e trabalhos diversos de uso institucional. Fornecida em metragem contínua, com 1,20m de largura, cores variadas conforme solicitação. Produto novo, de primeira qualidade.	METROS	IBITEX	75	R\$ 6,13	R\$ 459,75
109	TECIDO TIPO FLANELA Tecido confeccionado em fibras têxteis, com toque macio,	METROS	PAPI	50	R\$ 7,38	R\$ 369,00

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	superfície levemente felpada e acabamento uniforme. Indicado para confecção de peças e trabalhos diversos de uso institucional. Fornecido em metragem contínua, largura de 80cm Produto novo, de primeira qualidade.					
110	TECIDO TIPO FRALDA Tecido confeccionado em algodão, com trama leve, alta capacidade de absorção, toque macio e acabamento uniforme. Indicado para confecção de peças e trabalhos diversos de uso institucional. Fornecido em metragem contínua, com 75cm de largura, cores variadas conforme solicitação Produto novo, de primeira qualidade.	METROS	VALLETEX	75	R\$ 9,47	R\$ 710,25
111	TECIDO TIPO VUAL/VOAL confeccionado em fibras têxteis, com trama leve, translúcida e acabamento uniforme. Indicado para confecção de peças decorativas e trabalhos diversos de uso institucional. Fornecido em metragem contínua, com dimensões de 3,0m de largura, cores variadas. Produto novo, de primeira qualidade.	METROS	BEKEL TEXTIL	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
112	ATOALHADO Tecido atalhado confeccionado em fibras têxteis, com	METROS	MD COMERCIO	75	R\$ 24,24	R\$ 1.818,00

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	superfície felpuda, boa capacidade de absorção, toque macio e acabamento uniforme. Indicado para confecção de toalhas de banho e rosto e peças de uso institucional. fornecido em metragem contínua, com dimensões de 1,50m de largura, Produto novo, de primeira qualidade					
114	TECIDO PARA VAGONITE Tecido próprio para vagonite, confeccionado em fibras têxteis, com trama aberta e regular que facilita a execução de bordados e trabalhos artesanais. Apresenta acabamento uniforme e boa resistência ao manuseio. Fornecido em rolo com 30 metros. Produto novo, de primeira qualidade.	ROLOS	SANTA MARGARIDA	25	R\$ 15,38	R\$ 384,50
115	BRINQUEDOS EDUCATIVOS Brinquedo educativo composto por kits de 140 peças de blocos de montar, material plástico ABS injetado de alta resistência, as peças apresentam diferentes formatos e cores, bordas totalmente arredondadas para prevenção de acidente, possibilitando a montagem de diversas estruturas, formas e cenários durante as atividades,	KITS	BRINK JOY	40	R\$ 59,56	R\$ 2.382,40

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	faixa etária recomendada para crianças de 3 -4 anos, desenvolvido para estimular a criatividade, a imaginação e o raciocínio lógico das crianças. durante as atividades lúdicas. certificação obrigatória: registro compulsório do INMETRO (Norma NM300/2002/ PORTARIA302) Garante que o produto não possui partes cortantes e passou por testes de impacto e toxicidade.					
116	TATAMES EMBORRACHADOS Tatames emborrachados confeccionados em material EVA com superfície antiderrapante, dimensões por placa 50x50cm, espessura 10mm, boa absorção de impacto e acabamento uniforme, encaixe tipo quebra-cabeça, indicados para atividades recreativas, educativas e esportivas em ambientes institucionais. Fornecimento em unidades individuais.	UND	SEDEL	40	R\$ 18,18	R\$ 727,20
117	BOLAS DE ISOPOR produto industrializado, composto por poliestireno expandido (EPS), leve, atóxico, diâmetro 50 mm Embalagem com 10 unidades.	PCT	CARTOPEL	15	R\$ 6,54	R\$ 98,10
118	BOLAS DE ISOPOR	PCT	CARTOPEL	15	R\$	R\$ 147,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	Produto industrializado, composto por poliestireno expandido (EPS), leve, atóxico, diâmetro 75 mm Embalagem com 10 unidades.				9,81	
119	BOLAS DE ISOPOR Produto industrializado, composto por poliestireno expandido (EPS), leve, atóxico, diâmetro 100 mm Embalagem com 10 unidades	PCT	CARTOPEL	15	R\$ 13,29	R\$ 199,35
121	AGULHA PARA COSTURA Nº 03 Agulha ideal para trabalhos estruturados, tecidos médios a pesados, cerzidos, comprimento 56mm, diâmetro 1,0mm, fabricado em aço inoxidável, orifício de tamanho médio, ponta afiada e cônica em aço, fornecida em cartela com 20 unidades	CARTELA	COATS CORRENTE	25	R\$ 6,83	R\$ 170,75
122	AGULHA PARA COSTURA Nº 05 Agulha ideal para costuras gerais, trabalhos artesanais e bordados em tecidos de espessura média, comprimento 4,2cm, espessura 0,55mm, material em aço inoxidável, fundo médio, fornecido em cartela com 20 unidades.	CARTELA	COATS CORRENTE	25	R\$ 6,31	R\$ 157,75
123	AGULHA DE CROCHÊ Nº 1.75mm Agulha de crochê ferramenta técnica de precisão, projetada para fios finos e trabalhos delicados, diâmetro da ponta 1,75mm,	UND	LANMAX	75	R\$ 5,05	R\$ 378,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	comprimento total 12cm, peso 3g, material em aço inoxidável, fornecido em unidade individual.					
125	AGULHA DE CROCHÊ Nº 3.0 mm Agulha de crochê, ferramenta de tamanho médio, amplamente utilizada no artesanato para trabalhar com fios de espessura intermediária. Diâmetro da ponta 3.0mm, comprimento de 14cm, material em aço inoxidável, peso de 6g fornecido em unidade individual.	UND	LANMAX	75	R\$ 5,22	R\$ 391,50
127	PINCEL REDONDO PITUÁ 462 - 06 Pincel artístico de cerda natural alvejada e formato redondo pituá, modelo 462, tamanho 06, cabo curto feito em madeira natural, virola de alumínio resistente, indicado para uso em tecidos, estamparia, stencil, colagens e luz seca. Fornecido em unidades individuais	UND	TIGRE	75	R\$ 10,50	R\$ 787,50
128	PINCEL REDONDO PITUÁ Nº462-04 Pincel artístico de cerda natural alvejada e formato redondo pituá, modelo 462, tamanho 04, cabo curto feito em madeira natural, virola de alumínio resistente, indicado para uso em tecidos, estamparia, stencil, colagens e luz seca. Fornecido em unidades individuais	UND	TIGRE	75	R\$ 10,99	R\$ 824,25
131	FOLHAS DE ISOPOR	UND	ISOPLAST	75	R\$	R\$ 175,50

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	Nº0,5 Folha de isopor feita de poliestireno expandido (EPS), branco, espessura de 5mm(0,5cm), largura de 500mm(50cm), comprimento de 1000mm(1m) produto industrializado, composto de 98% de ar e 2% de matéria prima plástica (petróleo), densidade de 10kg/m2. Fornecido em unidade individual				2,34	
132	FOLHAS DE ISOPOR Nº 10 Folha de isopor feita de poliestireno expandido (EPS), branco, espessura de 10mm(1cm), largura de 100cm x 50cm, densidade de 9kg/m2 produto industrializado, composto de 98% de ar e 2% de matéria prima plástica (petróleo), fornecido em unidade individual.	UND	ISOPLAST	75	R\$ 4,63	R\$ 347,25
133	FOLHAS DE ISOPOR Nº 20 Folha de isopor feita de poliestireno expandido (EPS), branco, espessura de 20mm(2cm), largura de 500mm(50cm), comprimento 100cm, densidade de 10kg/m2 produto industrializado, composto de 98% de ar e 2% de matéria prima plástica (petróleo), fornecido em unidade individual.	UND	ISOPLAST	75	R\$ 10,94	R\$ 820,50
134	FOLHAS DE ISOPOR Nº 30 Folha de isopor feita de poliestireno expandido (EPS), branco, espessura de	UND	ISOPLAST	75	R\$ 12,43	R\$ 932,25

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	30mm(3cm), largura de 50cm x 100cm comprimento 100cm, densidade de 10kg/m2 produto industrializado, composto de 98% de ar e 2% de matéria prima plástica (petróleo), fornecido em unidade individual.					
135	BALÕES COMUNS Nº 12 Balões de látex100% natural para assopro, tamanho 12 polegadas, cores sortidas, resistentes e elásticos, adequados para decoração e eventos. Embalagem com 100 unidades.	PCT	PIC PIC	250	R\$ 18,82	R\$ 4.705,00
138	BALÕES COMUM Nº7 Balões de látex100% natural para assopro, tamanho 7" polegadas, cores sortidas, resistentes e elásticos, adequados para decoração e eventos. Embalagem com 100 unidades.	PCT	PC PIC	250	R\$ 13,80	R\$ 3.450,00
140	BALÕES METALICO Nº 12 Balões de látex natural com pigmentação metálica interna/externa, brilho intenso espelhado, para assopro, tamanho nº 12" polegadas, cores sortidas, resistentes e elásticos, adequados para decoração e eventos. Embalagem com 100 unidades.	PCT	PIC PIC	250	R\$ 25,36	R\$ 6.340,00

2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.1.1. O Termo de Referência;

2.1.2. O Edital da Licitação;

2.1.3. A Proposta do contratado;

2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12(doze) meses com início na data da última assinatura, prorrogável na forma do arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021, conforme natureza do objeto descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. Os modelos de gestão e de execução constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. O fiscal do contrato será a servidora **JEANDESSON ALBECI DE SOUZA, matrícula 44315**

4.3. O gestor do contrato será a servidora **NATALIA BATISTA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 020.064.665-69.**

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 117.095,62 (cento e dezessete mil, noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, referente exclusivamente aos itens constantes na planilha descrita na cláusula 1.2 deste instrumento contratual.

6.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. O contratado deverá apresentar relação de documentos solicitados na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

7.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

7.4. Todos os pagamentos serão realizados na **AG: 4623-x - C/C: 5995-1. Banco do Brasil.**

7.5. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitida a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 10.10.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto atividade: 2091/2093/2095/2102/2101/2137

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 15000/16600/16610

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E> e informe o código 7A65-3872-901E-768E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado a partir da divulgação deste instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme o Artigo 94 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

10.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

10.2.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

10.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao Funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.3. Multa:

Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (3 0) dias;

12.3.1. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

inexecução total do objeto.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E> e informe o código 7A65-3872-901E-768E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.1.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.1.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 056/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JUAZEIRO/BA, 04 de julho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME
IGOR LUIZ DA SILVA**

**CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI
GABRIELLA COSTA MORAES**

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____
2: _____ CPF: _____

Assinado por 2 pessoas: IGOR LUIZ DA SILVA e GABRIELLA COSTA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E> e informe o código 7A65-3872-901E-768E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A65-3872-901E-768E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IGOR LUIZ DA SILVA (CPF 005.XXX.XXX-41) em 04/08/2026 13:24:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CADS GRAFICA E PAPELARIA LTDA (CNPJ 06.XXX.XXX/XXXX-63) VIA PORTADOR GABRIELLA COSTA MORAES (CPF 034.XXX.XXX-58) em 04/08/2026 14:21:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7A65-3872-901E-768E>